



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS: PORTUGUÊS E ESPANHOL - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 4/2026 - CCLL - RE (10.40.07.13)

Nº do Protocolo: 23205.021820/2026-81

Realeza-PR, 29 de julho de 2026.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2026 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL – LICENCIATURA

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, presencialmente, na sala de videoconferência 214 do Bloco dos Servidores, realiza-se a 01ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Letras – Português e Espanhol – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus* Realeza, presidida pela Coordenadora do Curso, Professora Márcia Adriana Dias Kraemer, e secretariada por Jeani Escher Schmidt. Fazem-se presentes à reunião os membros do Colegiado: os Professores Sérgio Roberto Massagli, Saulo Gomes Thimóteo, Ana Carolina Teixeira Pinto, Naiane Carolina Menta Três, a Servidora Jeani Escher Schmidt e o Discente Saulo da Paz Timóteo. Participa como convidado o Professor Matheus França Ragievicz. Participa remotamente a Professora Cristiane de Quadros. Justifica a ausência a Professora Christiane Maria Nunes de Souza. Iniciada a sessão e verificado o quórum regimental, a Presidente, Professora Márcia Adriana Dias Kraemer, inicia a reunião apresentando a pauta do dia. Questionados os membros sobre a necessidade de alterações, inclusões ou exclusões de pontos, a Professora Márcia Kraemer solicita a inclusão do ponto que fala sobre a autoavaliação do curso. Todos se manifestaram de acordo com a proposta apresentada. Dessa forma, passa-se ao **1. EXPEDIENTE: 1.1 Informes:** A Professora Ana Carolina relata que, no último Fórum de Coordenadores de Curso, solicita-se que os docentes confirmem a oferta de Componentes Curriculares Regulares (CCRs) cadastrados para o semestre 2026.2, comunicando qualquer necessidade de alteração diretamente à Coordenação do Curso. Informou também que os cursos devem reportar à Coordenação Acadêmica as datas em que poderão participar de eventos institucionais para divulgação da UFFS. Nos dias 23 e 24 de junho, a Coordenação de Extensão se organizará para participar de um evento sobre a curricularização da extensão na UFFS, oportunidade na qual serão divulgadas as ações e a organização do curso para atender a essa demanda. Ana Carolina Teixeira Pinto também comenta sobre a oferta concentrada do CCR de Produção Textual Acadêmica durante o período de férias, solicitada para atender a uma demanda do curso de Física. O Curso de Letras manterá o atendimento conforme as solicitações, cabendo aos discentes interessados a adaptação ao formato concentrado de férias. O Professor Matheus França comunica a realização de um novo processo seletivo para a concessão de bolsas direcionadas ao CelUFFS. A Professora Márcia Kraemer parabeniza a nova gestão eleita pelos discentes para a representação junto ao Centro Acadêmico de Letras (CALPE). Reforça o comunicado emitido pela Professora Giovana Reis acerca da organização das bancas de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), solicitando atenção redobrada aos professores envolvidos no processo. Kraemer informa que os relatórios finais do evento da Semana Acadêmica de Letras estão concluídos. Serão emitidas as devidas certificações para a comissão organizadora, mediadores e palestrantes convidados. Kraemer informa que todos os projetos de monitoria do curso estão contemplados com bolsas de ensino, restando apenas o CelUFFS com nova seleção aberta para bolsistas. Quanto ao Edital de Transferências e Retornos, a Coordenadora informa que há um bom número de inscrições e que, devido à quantidade de vagas disponíveis, todos os candidatos que cumprirem os requisitos regimentais do edital serão prontamente atendidos. Em nome da Coordenação de Curso, Kraemer informa aos docentes que aqueles que se inscreverem em eventos acadêmicos podem solicitar o reembolso dos valores investidos em inscrições, lembrando que o curso dispõe de um percentual de 7% de sua verba de custeio destinada especificamente para cobrir tais despesas. O Professor Saulo Thimóteo avisa sobre a conclusão do lançamento de todas as atividades autônomas enviadas pelos estudantes via sistema SIGAA. Solicita que os alunos, especialmente os

formandos, sejam avisados para conferirem seus históricos escolares e, se necessário, submeterem novos comprovantes de atividades para avaliação. A Professora Naiane Três informa que, no dia 18 de junho, haverá um encontro com estudantes imigrantes para acolhimento de suas demandas, integrando as ações institucionais da Semana do Imigrante na UFFS.

1.2 Aprovação de Ata: A Ata 02/2026 - CCAP - RE, segunda reunião Ordinária, após revisão da coordenação do curso e apreciação do Colegiado é aprovada por unanimidade.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Aproveitamento de Estudos de Daiana Fernanda Motta Dickel e Ediely Maytana Freire Rodrigues: A Presidente relata que a Coordenação de Curso recebe os pedidos de validação de componente curricular das acadêmicas Daiana Fernanda Motta Dickel e Ediely Maytana Freire Rodrigues, apresentando as solicitações e as respectivas documentações ao Colegiado. Após análise do processo, com base na Resolução Nº 43 /CONSUNI CGAE/UFFS/2023, que regulamenta os procedimentos para o aproveitamento de componentes curriculares (CCR), nos cursos de graduação da UFFS, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, o Colegiado delibera pelo indeferimento de ambos os pedidos, conforme as seguintes justificativas: Pedido da aluna Daiana Fernanda Motta Dickel: é indeferido, com base no Art. 5º da referida Resolução, o qual estabelece que *“o aproveitamento de CCR considera apenas os componentes cursados com aprovação em período anterior à matrícula inicial no curso da UFFS”*, salvo se autorizado previamente pelo Colegiado (§ 1º). Consta-se que a discente cursou o componente em outra instituição de forma simultânea ao Curso de Letras na UFFS, sem a devida autorização prévia, tornando inviável a validação; Pedido da aluna Ediely Maytana Freire Rodrigues: é indeferido, devido ao fato de a carga horária do componente curricular cursado na instituição de origem ser inferior à carga horária exigida para a mesma disciplina na matriz curricular do curso da UFFS, não cumprindo os requisitos necessários para a equivalência. A Coordenação do Curso encaminhará as decisões do Colegiado por despacho via sistema SIPAC.

2.2 ENADE: A Professora Márcia Kraemer apresenta o cronograma de ações do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE). Na oportunidade, explica a necessidade de justificativa para os casos de irregularidades identificados no exame do ano anterior, relatando que tais procedimentos deverão ser realizados no período regulamentar destinado para esse fim. Por ora, a docente solicita aos demais professores que reforcem, junto aos alunos inscritos, a importância do preenchimento do questionário do Estudante, atentando-se rigorosamente aos prazos da atividade. Para a continuidade às ações pedagógicas de preparação para o exame, a Professora Márcia Kraemer menciona que as questões de Linguagem serão trabalhadas pela Professora Christiane Nunes, enquanto as questões de Espanhol ficarão sob a responsabilidade do Professor Matheus. Diante da necessidade observada de se trabalhar conteúdos direcionados à didática e a situações cotidianas em sala de aula, questiona-se a Professora Cristiane de Quadros sobre a possibilidade de conduzir essa temática, com o que a docente prontamente se dispôs a colaborar. Ademais, as Professoras Márcia Kraemer e Ana Carolina Teixeira Pinto enfatizam a necessidade do corpo docente de incorporar em suas metodologias avaliativas questões de múltipla escolha, visando a habituar os acadêmicos ao formato metodológico adotado pelo exame. Por fim, a Professora Ana Carolina Teixeira Pinto pontua que o curso obteve nota 4 na última avaliação do ENADE, destacando que, em um contexto geral, o resultado é positivo e está alinhado ao padrão dos demais cursos da UFFS. Com o objetivo de elevar o desempenho na avaliação deste ano, a docente sugere que as questões do exame também sejam trabalhadas por meio de atividades e oficinas no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).

2.3 Reformulação do PPC do Curso: A Professora Márcia Kraemer relata que a primeira versão reformulada do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) foi encaminhada em 01 de dezembro de 2025, cumprindo o prazo estipulado pela Diretoria de Organização Pedagógica (DOP). Informa que o documento retornou recentemente com solicitações de ajustes, os quais serão revisados pela Coordenação do Curso, que solicitará o auxílio dos docentes para os encaminhamentos necessários. Ademais, ressalta a necessidade de enviar à DOP a Ata do Colegiado que contemple a aprovação do novo documento sugerido pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso. Diante disso, a Professora Márcia Kraemer consulta o Colegiado sobre a aprovação do documento apresentado pelo NDE. Submetido o texto à votação, o Colegiado aprova o documento por unanimidade.

2.4 Autoavaliação do Curso: A Professora Márcia Kraemer sugere que a autoavaliação do curso seja realizada no decorrer deste semestre, tendo em vista o encerramento de seu mandato na coordenação. Para viabilizar a ação, consulta o corpo docente sobre a concordância com a atividade e questiona quais professores poderão disponibilizar seus horários de aula para a aplicação. O Colegiado manifesta-se favorável ao encaminhamento e os docentes prontamente se dispõem a aplicar o questionário nas seguintes etapas: Professor Sérgio Massagli, na primeira fase; Professor Saulo Gomes Thimóteo, na terceira fase; Professor Matheus França, na quinta fase; Professora Naiane Carolina Menta Três, na sétima fase; e Professora Márcia Kraemer, na nona fase. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, da qual Jeani Escher Schmidt lavra a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será devidamente assinada

pela Secretária e pela Presidente.

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 14:43)

JEANI ESCHER SCHMIDT

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

SEGEC - RE (10.40.07.22)

Matrícula: ###793#0

(Assinado digitalmente em 29/07/2026 12:07)

MARCIA ADRIANA DIAS KRAEMER

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCLL - RE (10.40.07.13)

Matrícula: ###080#6

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **29/07/2026** e o código de verificação: **7513a42fe6**